



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 22/2017-CONSUNI/UFAL**, de 28 de junho de 2017.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE QUÍMICA (PROFQUI) EM REDE NACIONAL.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 009460/2017-09;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

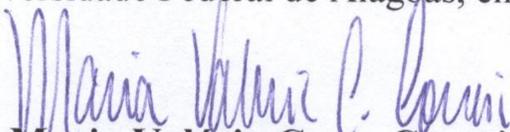
**RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE QUÍMICA (PROFQUI)** em Rede Nacional, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com o objetivo de proporcionar ao Professor de Química do Ensino Básico uma formação química aprofundada e relevante ao exercício da docência.

**Art. 2º** - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de junho de 2017.

  
**Profª. Maria Valéria Costa Correia**

**Reitora**